



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 105/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a
REFORMA DO POSTO MEDICO no
Povoado de Calumbi, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e por reivindicações dos moradores do Povoado de Calumbi, indica a excelentíssima Sra. Prefeita a Quitéria Carneiro de Araújo, a **REFORMA DO POSTO MEDICO**, no referido povoado.

A presente indicação tem o objetivo de unificar o atendimento medico naquela região. O posto de saúde a ser reformado deverá ter estrutura necessária para um atendimento digno, onde possa atender um maior número de pessoas na região, pois saúde é um direito do cidadão, sendo assim um dever do estado e município proporcionarem uma vida melhor aos munícipes.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento da Sra. Prefeita nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz- Bahia, 29 de maio de 2017

Miraldo Santos de Sena
Vereador